

Ofício nº 1195 (SF)

Brasília, em 1 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Camilo Santana  
Governador do Estado do Ceará

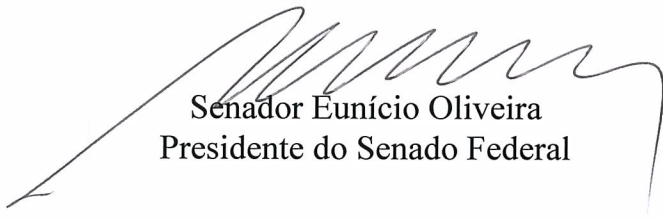
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 26, de 2018 (SF), que “Altera a Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999, para incluir nova condição financeira para a operação de crédito referida em seu art. 1º”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 1 de novembro de 2018.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal